



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.615/79

EM 10 DE OUTUBRO DE 1.989

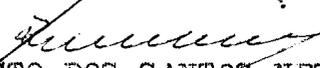
BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E

Artigo 1º :- Fica concedido ao funcionário público municipal, Sr. ROSA DE LIMA CAMARGO, um "FG-19", conforme artigo 4º da Lei Municipal nº 702/83, pelos serviços excedentes que passarão a ser prestados.

Artigo 2º :- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Outubro de 1.989.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 10 DE OUTUBRO DE 1.989


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Administração.


ALCIDES EDUARDO

Diretor do Dep. de Administração